



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

V-
**CÓPIAS DE LEIS E
DECRETOS DE ABERTURA
DE CRÉDITOS
ADICIONAIS, ASSIM
COMO DO CALCULO DO
PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, CASO
UTILIZADO**

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05



29 de Dezembro de 2021

LEI N.º 148 /2021

EMENTA:

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE MUCAMBO, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCICIO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de MUCAMBO para o Exercício Financeiro de 2022, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta e indireta.

II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita total é estimada no valor de R\$ 74.371.138,46 (Setenta e quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITA DO TESOUREO'	74.371.138,46
1.1 – Receitas Correntes	65.464.989,91
- Receita Tributária	2.187.756,48
- Receita de Contribuição	452.108,80
- Receita Patrimonial	58.240,00
- Receitas de Serviços	18.387,20
- Transferências Correntes	62.130.188,331
- Outras Receitas Correntes	618.309,12

Assinada
em 29 de Dezembro de 2021
no Município de Mucambo
Estado do Ceará
por
Francisco
de
Oliveira
Ferreira
Acompanha
o
Projeto
de
Lei
N.º 148
de
2021

S
P



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADIR: MAIS CONQUISTAS E MAIS AIDANÇOS

1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	14.027.484,78
- Alienação de Bens	85.446,40
- Transferências de Capital	13.851.573,36
- Outras Receitas de Capital	90.465,02
1.3 – DEDUÇÕES DE RECEITAS	(5.121.336,23)
TOTAL GERAL	74.371.138,46

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 53.346.436,88 (Cinquenta e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seus reais e oitenta e oito centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 21.024.701,58 (Vinte e um milhões, vinte e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	TOTAL PREVISTO
Legislativa	2.205.000,00
Administração	8.176.298,24
Segurança Pública	606.273,87
Assistência Social	3.606.024,31
Saúde	17.418.677,27
Educação	20.319.716,08
Cultura	1.134.105,56
Urbanismo	12.219.347,20
Saneamento	1.292.751,53
Gestão Ambiental	752.981,60
Agricultura	2.102.708,96
Comercio e Serviços	359.904,25
Energia	479.235,33
Transporte	1.034.206,55
Desporto e Lazer	1.615.396,96
Encargos Especiais	303.510,75
Reserva de Contingência	745.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	74.371.138,46

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 52.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO MUCAMBO/CE



Assessoria
Administrativa
Fiscal
Contábil
Jurídica
Técnicas
de
Informática
Especializada
Em
Sistemas
de
Gestão
de
Recursos
Humanos
e
Financeiros
e
de
Contabilidade
e
Fiscal
e
de
Gestão
de
Processos
de
Trabalho
e
de
Gestão
de
Qualidade
e
de
Gestão
de
Riscos
e
de
Gestão
de
Segurança
e
de
Gestão
de
Meio
Ambiente
e
de
Gestão
de
Energia
e
de
Gestão
de
Saneamento
e
de
Gestão
de
Transporte
e
de
Gestão
de
Educação
e
de
Gestão
de
Cultura
e
de
Gestão
de
Desporto
e
de
Gestão
de
Lazer
e
de
Gestão
de
Encargos
Especiais
e
de
Gestão
de
Reserva
de
Contingência

S



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AGRUÇOS

Parágrafo Único – O poder Executivo poderá:

I – Designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias:

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a Eles atribuídas, autorizados a:

I – Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita **até o limite de 10% (dez por cento)** das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até o final do exercício de 2021.

Parágrafo Único – Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

II – Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

IV - Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

V – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal.

VI – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades **até o limite 35% (trinta e cinco por cento)** da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no parágrafo 1º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

VII – Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.

FRANCISCO
DAS CHAGAS
PARENTE
AGUIAR:143765
80893

Assessoria Parlamentar
GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
MUCAMBO - RJ
CEP: 26.100-000
FONE: (24) 3654.1133 - FAX: (24) 3654.1214
E-MAIL: gpmucambo@uol.com.br
Data: 2021-02-25 10:00:00

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO MUCAMBO/RJ





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADRE MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

Art. 7º - É o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

Art. 8º - Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2020 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º - o descobrimento dos elementos de gastos 339030 – Material de Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de Setembro de 2002, serão detalhados através de decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.

Art. 10º - As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de MUCAMBO – CE, 29 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS
PARENTE
AGUIAR:14376680893

Assinatura digitalizada por FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE
AGUIAR:14376680893
DNE em FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE
AGUIAR:14376680893 g@r@e@r@gmail.com/CPF: 14376680893
Município de Mucambo - Ceará - Brasil
Data: 2021-12-29 16:39:43:00

Francisco das Chagas Parente Aguiar
- Prefeito Municipal -

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO MUCAMBO/CE



SP



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ACME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 167/2022

MUCAMBO-CE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 13 DA
LEI Nº 142/2021 – (LDO - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS) E CONSEQUENTEMENTE
O ART. 6º, INCISO VI, DA LEI Nº 148/2021 (LOA
– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).**

**O PREFEITO DE MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições legais, a CÂMARA
MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º - O Art. 13 da Lei Municipal nº 142/2021 que trata da das Diretrizes
Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte
redação:

"Art. 13. As adequações orçamentárias que se fizerem
necessárias, no transcurso do exercício financeiro de 2022,
poderão ser ajustadas até o limite de 50% (cinquenta por
cento) dos créditos, nos ditames do Artigo nº 43 da Lei nº
4.320/64, até o valor previsto para as despesas de 2022, por ato
do executivo, e do legislativo nas suas dotações orçamentárias,
e dependerá da existência de recursos disponíveis para a
despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do
reforço dos valores inicialmente fixados na Lei Orçamentária."

Art. 2º - O Art. 6º, Inciso VI, da Lei Municipal nº 148/2021 que trata do
Orçamento Anual para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05



SP

SP



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

SEM MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

"VI — Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades até o limite 50% (cinquenta por cento) da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no parágrafo 1º (primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964."

Art. 3º O percentual autorizado nos Arts. 1º e 2º desta Lei será obedecido e demonstrado em Decretos Mensais de Suplementações e Anulações de Dotações.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º Revogam-se seus efeitos em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 14 DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Francisco das Chagas Parente Aguiar
Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal

RUA CONSTRUTOR GONCALO VIDAL - 62.170-000
TEL: (88) 3654.1133 - FAX: (88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05



S



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 157/2022 Mucambo-Ce, 07 de junho de 2022

Abre ao Orçamento do Município, em favor da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, Crédito Especial no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 148/2001, de 29 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Assistência Social, Crédito Especial no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme indicado no Anexo II

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação após a sua publicação com seus efeitos em contrario

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, 07 de junho de 2022


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal de Mucambo

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05







GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

CRÉDITO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

0701 - 08.244.0815.2.064 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CRAS

DISCRMINAÇÃO DOS VALORES

Categoria Econômica	Descrição	Valor R\$
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Total		50.000,00

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo-Ceará, 07 de junho de 2022

Francisco das Chagas Parente Aguiar
Francisco das Chagas Parente Aguiar
- Prefeito Municipal -

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05



SF



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ANULAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

07.01-08.122.08004.2.034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria Econômica	Descrição	Valor R\$
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica	50.000,00
Total		50.000,00

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo-Ceará, 07 de junho de 2022

Francisco das Chagas Parente Aguiar
Francisco das Chagas Parente Aguiar
- Prefeito Municipal -

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05



S

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0001, DE 4 de Janeiro de 2022.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-MUCAMBO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal Nº 148/2021 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0324 1001-201222012.2.054	3.1.90.04.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	20.000,00
0455 1401-185411701.2.076	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	70.000,00
0294 0901-154521504.2.052	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	600.000,00
0041 0301-133921303.2.005	4.4.90.52.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	10.000,00
0393 0501-123611203.2.066	3.3.90.32.00	AQUISICAO DE FARDAMENTO ESCOLAR	150.000,00
TOTAL			850.000,00

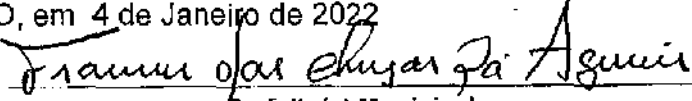
Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0285 0901-154511504.1.013	4.4.90.51.00	Pavimentacao Asfaltica ou Poliedrica de Vias e Logradouros Publicos	480.000,00
0440 0901-154510402.1.033	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DO PORTAL (BEM VINDOS) NO MUNICIPIO	200.000,00
0311 0901-257522502.1.025	3.3.90.39.00	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica	70.000,00
0264 0801-041220404.2.048	3.3.90.47.00	Manutencao da Secretaria de Financas	10.000,00
0074 0501-123611210.2.016	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte Escolar-Ensino Fundamental/Despesa	90.000,00
TOTAL			850.000,00

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 4 de Janeiro de 2022


Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0002, DE 1 de Fevereiro de 2022.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-MUCAMBO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal Nº 148/2021 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.356.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0541 0601-103081012.2.082	3.3.90.32.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO	15.000,00
0324 1001-201222012.2.054	3.1.90.04.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	75.000,00
0455 1401-185411701.2.076	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	50.000,00
0109 0502-123611001.2.023	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	850.000,00
0126 0502-123651001.2.025	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil-Fundeb 70%	286.000,00
0523 0402-041240404.2.008	4.4.90.52.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	80.000,00
TOTAL			1.356.000,00

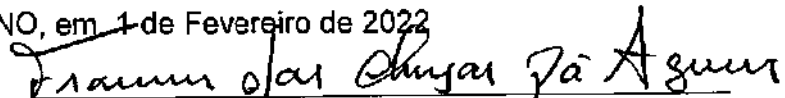
Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0439 1201-278122702.1.032	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	75.000,00
0495 0901-154521701.1.016	4.4.90.52.00	Implantacao do Sistema de Tratamento de Residuos Solidos ou	95.000,00
0474 0901-155121509.2.077	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DE SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICA	50.000,00
0113 0502-123611001.2.024	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	850.000,00
0127 0502-123651001.2.025	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil-Fundeb 70%	286.000,00
TOTAL			1.356.000,00

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Fevereiro de 2022


Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0003, DE 1 de Março de 2022.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-MUCAMBO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal Nº 148/2021 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0517 0601-104511012.1.038	4.4.90.52.00	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E	900.000,00
0064 0501-123061211.2.012	3.3.90.30.00	Manutencao do Programa para Oferta de Me renda Escolar-	50.000,00
0455 1401-185411701.2.076	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	100.000,00
0459 0901-158131508.1.018	3.3.90.39.00	Construcao, Reforma e Ampliacao de Praças, ACADEMIAS e	800.000,00
0083 0501-123611203.2.017	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	200.000,00
0160 0601-103011012.2.030	3.3.90.39.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	100.000,00
TOTAL			1.950.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

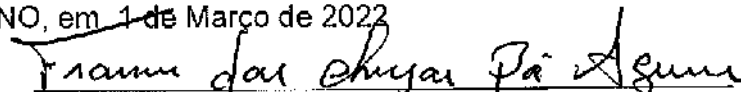
Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0300 0901-175121703.1.019	4.4.90.51.00	Implantacao de Sistemas de abastecimento Dagua	500.000,00
0440 0901-154510402.1.033	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DO PORTAL (BEM VINDOS) NO MUNICIPIO	50.000,00
0501 0901-154511504.1.036	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE AVENIDAS MUNICIPAIS	400.000,00
0504 0601-104511012.1.038	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E	500.000,00
0162 0601-103011012.2.030	4.4.90.52.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	200.000,00
0528 1001-206062012.2.079	4.4.90.52.00	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE POCOS PROFUNDOS	50.000,00
0273 0901-041221504.2.051	3.1.90.04.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	50.000,00
0110 0502-123611001.2.023	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	50.000,00
0444 0501-123651202.2.074	3.3.90.30.00	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	150.000,00
TOTAL			1.950.000,00

S

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Março de 2022


Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0004, DE 1 de Abril de 2022.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de PM-MUCAMBO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal Nº 148/2021 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SÉSSENTA MIL REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

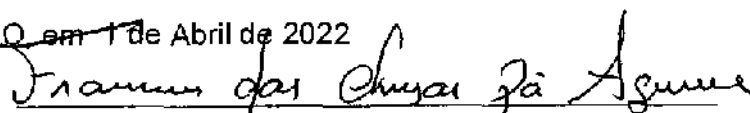
Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0183 0701-081220804.2.034	3.1.90.04.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	50.000,00
0050 0401-041220402.2.007	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	60.000,00
0455 1401-185411701.2.076	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	150.000,00
TOTAL			260.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0061 0601-123061211.2.010	3.3.90.30.00	Manutencao do Programa para Oferta de Me renda Escolar/EFundame	30.000,00
0053 0401-041220402.2.007	4.4.90.52.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	30.000,00
0196 0701-082410815.2.035	3.3.90.30.00	Manuntencao dos Servicos de Protecao Social Basica (PAIF/SCFV)	20.000,00
0197 0701-082410815.2.035	3.3.90.36.00	Manuntencao dos Servicos de Protecao Social Basica (PAIF/SCFV)	30.000,00
0116 0502-123611001.2.024	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	150.000,00
TOTAL			260.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO em 1 de Abril de 2022



Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0005, DE 2 de Maio de 2022.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-MUCAMBO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal Nº 148/2021 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.600.000,00 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de esforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0285 0901-154511504.1.013	4.4.90.51.00	Pavimentação Asfáltica ou Polidétrica de Vias e Logradouros Públicos	4.300.000,00
0316 0901-267822602.1.027	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS,	370.000,00
0160 0601-103011012.2.030	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações de Atenção Básica do Município (SF/ACS/SB)	250.000,00
0083 0501-123611203.2.017	3.3.90.39.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação -FME 10%	100.000,00
0088 0501-123611203.2.018	3.3.90.30.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação /Despesa Vinculada ao	50.000,00
0027 0201-061810301.2.004	3.1.90.11.00	Manutenção da Guarda Municipal	30.000,00
0455 1401-185411701.2.076	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	100.000,00
0191 0701-081220804.2.034	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência	180.000,00
0326 1001-201222012.2.054	3.1.90.13.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	50.000,00
0056 0402-041240404.2.008	3.1.90.11.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	40.000,00
0266 0801-041220404.2.048	3.3.90.93.00	Manutenção da Secretaria de Finanças	30.000,00
0099 0501-123621210.2.020	3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio/Despesa vinculada	200.000,00
0119 0502-123611001.2.024	3.3.90.39.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação -Fundeb-30%	200.000,00
0128 0502-123651001.2.025	3.1.90.13.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-Fundeb 70%	100.000,00
0074 0501-123611210.2.016	3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental/Despesa	250.000,00
0396 0301-133921303.2.067	3.3.90.39.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	350.000,00
TOTAL			6.600.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0478 0601-103011012.1.010	3.3.90.39.00	Construção, Ref. Ampli e Equipamentos de Posto de Saúde	50.000,00
0149 0601-103011012.1.010	4.4.90.51.00	Construção, Ref. Ampli e Equipamentos de Posto de Saúde	50.000,00

S

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0308	0901-206052010.1.024	4.4.90.51.00	Construcao de Galpao Para Feirantes	100.000,00
0298	0901-155121701.1.017	4.4.90.51.00	Construcao, implantacao e reforma de redes de esgoto	700.000,00
0300	0901-175121703.1.019	4.4.90.51.00	Implantacao de Sistemas de abastecimento Dagua	600.000,00
0494	1201-278122702.1.032	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	50.000,00
0439	1201-278122702.1.032	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	100.000,00
0299	0901-158131508.1.018	4.4.90.51.00	Construcao, Reforma e Ampliacao de Pracas, ACADEMIAS e	1.360.000,00
0507	1201-278122702.1.039	4.4.90.51.00	REFORMA E MANUTENCAO DO ESTADIO MUNICIPAL	300.000,00
0518	0201-154511509.1.041	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	100.000,00
0520	0401-154511504.1.042	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO	100.000,00
0521	0401-154511504.1.042	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO	100.000,00
0286	0901-154511508.1.014	4.4.90.51.00	Urbanizacao da Lagoa na Avenida A.F. Portela	50.000,00
0495	0901-154521701.1.016	4.4.90.52.00	Implantacao do Sistema de Tratamento de Residuos Solidos ou	500.000,00
0296	0901-154521701.1.016	4.4.90.51.00	Implantacao do Sistema de Tratamento de Residuos Solidos ou	250.000,00
02	0901-154511504.1.037	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EVENTOS	600.000,00
0096	0501-123611000.1.004	3.3.90.39.00	Construcao, ampliacao e reforma de quadras de esportes nas escolas	70.000,00
0394	0501-123651000.1.028	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA	100.000,00
0313	0901-267822602.1.026	4.4.90.51.00	Construcao e reforma de estradas vicinais	50.000,00
0162	0601-103011012.2.030	4.4.90.52.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	50.000,00
0159	0601-103011012.2.030	3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	50.000,00
0179	0601-103051010.2.033	3.3.90.30.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	30.000,00
0527	1001-206062012.2.079	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE POCOS PROFUNDOS	50.000,00
0474	0901-155121508.2.077	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DE SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICA	50.000,00
0273	0901-041221504.2.051	3.1.90.04.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	50.000,00
0328	1001-201222012.2.054	3.3.90.30.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	200.000,00
0137	0601-101220809.2.027	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	50.000,00
0410	0801-041220404.2.048	3.1.90.91.00	Manutencao da Secretaria de Financas	50.000,00
0224	0701-082440815.2.040	3.3.90.36.00	Apoio a Organizacao e Gestao do PBF /IGDPBF	20.000,00
0416	0701-082440815.2.070	3.1.90.13.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	50.000,00
0214	0701-082430815.2.038	3.1.90.04.00	Manutencao das atividades ligadas a Crianca e do Adolescente	50.000,00
0112	0502-123611001.2.024	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	190.000,00
0113	0502-123611001.2.024	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	350.000,00
0119	0502-123611001.2.024	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	30.000,00
0322	0901-267822602.2.053	3.3.90.39.00	Manutencao e Conservacao do Sistema Rodoviario Municipal	50.000,00
0396	0301-133821303.2.067	3.3.90.39.00	PROMOCAO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO	50.000,00
TOTAL				6.600.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 2 de Maio de 2012

Francisco das Chagas Pa Aguiar

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0006, DE 1 de Junho de 2022.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-MUCAMBO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal Nº 148/2021 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.915.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUINZE MIL REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0019 0201-041221003.2.002	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	60.000,00
0356 1201-271222702.2.059	3.3.90.30.00	Manutencao da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude	50.000,00
0504 0601-104511012.1.038	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E	500.000,00
0555 0901-154511509.1.040	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DE GUARITAS E CERCA NO CONTORNO DO LIXAO	70.000,00
0160 0601-103011012.2.030	3.3.90.39.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	120.000,00
0153 0601-103011012.2.030	3.1.90.04.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	250.000,00
0154 0601-103011012.2.030	3.1.90.11.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	30.000,00
0183 0701-081220804.2.034	3.1.90.04.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	90.000,00
0324 1001-201222012.2.054	3.1.90.04.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	90.000,00
0050 0401-041220402.2.007	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	180.000,00
0119 0502-123611001.2.024	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	50.000,00
0088 0501-123611203.2.018	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	100.000,00
0027 0201-061810301.2.004	3.1.90.11.00	Manutencao da Guarda Municipal	135.000,00
0320 0901-267822602.2.053	3.3.90.30.00	Manutencao e Conservacao do Sistema Rodoviario Municipal	50.000,00
0396 0301-133921303.2.067	3.3.90.39.00	PROMOCAO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO	90.000,00
0166 0801-103021007.2.031	3.3.90.30.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	50.000,00
TOTAL			1.915.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0408 1001-206082012.1.030	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DA CASA DO MEL	100.000,00
0406 1001-185441703.1.029	4.4.90.51.00	RECUPERACAO DO ACUDE PUBLICO	100.000,00

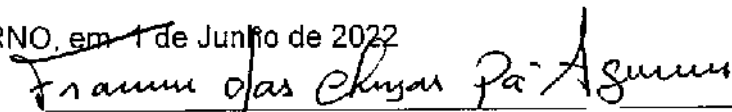
S

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0441	0901-154510402.1.034	4.4.90.51.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00
0502	0901-154511504.1.037	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EVENTOS	215.000,00
0097	0501-123611000.1.004	4.4.90.51.00	Construcao, ampliacao e reforma de quadras de esportes nas escolas	50.000,00
0108	0502-123611000.1.008	4.4.90.51.00	Construcao, ampl e reforma de unidades escolares- Fundeb 30%	50.000,00
0457	0901-267822602.1.027	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS.	50.000,00
0020	0201-041221003.2.002	3.3.90.36.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	50.000,00
0021	0201-041221003.2.002	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	50.000,00
0410	0801-041220404.2.048	3.1.90.91.00	Manutencao da Secretaria de Financas	50.000,00
0099	0501-123621210.2.020	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte Escolar Ensino Medio/Despesa vinculada	50.000,00
0100	0501-123641210.2.021	3.3.90.30.00	Manutencao do Transporte do Estudante Universitario e Tecnico	50.000,00
0101	0501-123641210.2.021	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte do Estudante Universitario e Tecnico	50.000,00
0112	0502-123611001.2.024	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	200.000,00
0113	0502-123611001.2.024	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	100.000,00
0114	0502-123611001.2.024	3.1.90.13.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	250.000,00
0116	0502-123611001.2.024	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	150.000,00
0074	0501-123611210.2.016	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte Escolar-Ensino Fundamental/Despesa	100.000,00
0082	0501-123611203.2.017	3.3.90.36.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	50.000,00
0090	0501-123611203.2.018	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	50.000,00
0091	0501-123611203.2.018	4.4.90.51.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	50.000,00
0092	0501-123611203.2.018	4.4.90.52.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	50.000,00
TOTAL				1.915.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Junho de 2022



Prefeito(a) Municipal

DEC.02

Decreto
PM-MUCAMBO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0007, DE 7 de Junho de 2022.

Abre Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-MUCAMBO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Nº 157/2022, de 07 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária(s):

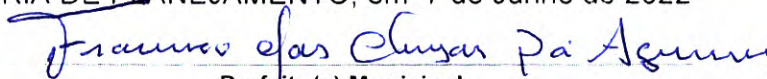
Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0565 0701-082440815.2.064	4.4.90.51.00	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CRAS	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0191 0701-081220804.2.034	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, em 7 de Junho de 2022


Prefeito(a) Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM. MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 157/2022 Mucambo-Ce, 07 de junho de 2022

Abre ao Orçamento do Município, em favor da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, Crédito Especial no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Lei Municipal n.º 148/2001, de 29 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Assistência Social, Crédito Especial no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme indicado no Anexo II

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação após a sua publicação com seus efeitos em contrario

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, 07 de junho de 2022


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal de Mucambo

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05







GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

CRÉDITO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

0701 - 08.244.0815.2.064 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CRAS

DISCRMINAÇÃO DOS VALORES

Categoria Econômica	Descrição	Valor R\$
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Total		50.000,00

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo-Ceará, 07 de junho de 2022

Francisco das Chagas Parente Aguiar
Francisco das Chagas Parente Aguiar
- Prefeito Municipal -

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05



S
A



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ANULAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

07.01-08.122.08004.2.034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE
ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria Econômica	Descrição	Valor R\$
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica	50.000,00
Total		50.000,00

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo-Ceará, 07 de junho de 2022

Francisco das Chagas Parente Aguiar
Francisco das Chagas Parente Aguiar
- Prefeito Municipal -

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL: (88) 3654.1133 - FAX: (88) 3654.1214
CENTRO, MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05



5

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0008, DE 1 de Julho de 2022.

*Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

*O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-MUCAMBO, no uso das atribuições que
lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal
Nº 148/2021 de 29/12/2021.*

DECRETA:

*Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$
3.115.000,00(TRÊS MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL REAIS), para atender a(s) necessidade(s)
de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):*

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0320 0901-267822602.2.053	3.3.90.30.00	Manutencao e Conservacao do Sistema Rodoviario Municipal	50.000,00
0167 0601-103021007.2.031	3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	150.000,00
0455 1401-185411701.2.076	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	90.000,00
0082 0501-123611203.2.017	3.3.90.36.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	100.000,00
0139 0601-101220809.2.027	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	50.000,00
0080 0501-123611203.2.017	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	50.000,00
0154 0601-103011012.2.030	3.1.90.11.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	50.000,00
0158 0601-103011012.2.030	3.3.90.30.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	50.000,00
0166 0601-103021007.2.031	3.3.90.30.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	80.000,00
0168 0601-103021007.2.031	3.3.90.39.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	50.000,00
0324 1001-201222012.2.054	3.1.90.04.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	100.000,00
0194 0701-082410815.2.035	3.1.90.11.00	Manutecao dos Servicos de Protecao Social Basica (PAIF/SCFV)	100.000,00
.02 0701-082430815.2.069	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	15.000,00
0110 0502-123611001.2.023	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	1.000.000,00
0111 0502-123611001.2.023	3.1.90.13.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	300.000,00
0109 0502-123611001.2.023	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	280.000,00
0127 0502-123651001.2.025	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil-Fundeb 70%	500.000,00
0083 0501-123611203.2.017	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	100.000,00
TOTAL			3.115.000,00

*Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste
Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :*

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
---------------	----------	-----------	-------

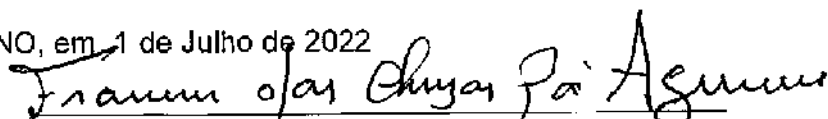
S

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0300	0901-175121703.1.019	4.4.90.51.00	Implantacao de Sistemas de abastecimento Dagua	50.000,00
0439	1201-278122702.1.032	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	45.000,00
0405	1001-185441703.1.029	3.3.90.39.00	RECUPERACAO DO ACUDE PUBLICO	200.000,00
0406	1001-185441703.1.029	4.4.90.51.00	RECUPERACAO DO ACUDE PUBLICO	100.000,00
0503	0901-154511504.1.037	4.4.90.52.00	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EVENTOS	100.000,00
0311	0901-257522502.1.025	3.3.90.39.00	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica	180.000,00
0312	0901-257522502.1.025	4.4.90.51.00	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica	100.000,00
0070	0501-123611210.1.002	4.4.90.52.00	Aquisicao de Veiculos de Transporte Escolar	50.000,00
0097	0501-123611000.1.004	4.4.90.51.00	Construcao, ampliacao e reforma de quadras de esportes nas escolas	100.000,00
0313	0901-267822602.1.026	4.4.90.51.00	Construcao e reforma de estradas vicinais	50.000,00
0316	0901-267822602.1.027	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS,	50.000,00
0162	0601-103011012.2.030	4.4.90.52.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	50.000,00
0165	0601-103021007.2.031	3.1.90.13.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	50.000,00
0079	0901-041221504.2.051	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	100.000,00
0015	0201-041221003.2.002	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	100.000,00
0325	1001-201222012.2.054	3.1.90.11.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	50.000,00
0328	1001-201222012.2.054	3.3.90.30.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	100.000,00
0137	0601-101220809.2.027	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	50.000,00
0262	0801-041220404.2.048	3.3.90.36.00	Manutencao da Secretaria de Financas	50.000,00
0099	0501-123621210.2.020	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte Escolar Ensino Medio/Despesa vinculada	50.000,00
0100	0501-123641210.2.021	3.3.90.30.00	Manutencao do Transporte do Estudante Universitario e Tecnico	40.000,00
0112	0502-123611001.2.024	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	500.000,00
0113	0502-123611001.2.024	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	500.000,00
0116	0502-123611001.2.024	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	200.000,00
0074	0501-123611210.2.016	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte Escolar-Ensino Fundamental/Despesa	100.000,00
0081	0501-123611203.2.017	3.3.90.32.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	50.000,00
0322	0901-267822602.2.053	3.3.90.39.00	Manutencao e Conservacao do Sistema Rodoviario Municipal	50.000,00
0033	0301-133921303.2.005	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	50.000,00
TOTAL				3.115.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Julho de 2022



Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0009, DE 1 de Agosto de 2022.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

*O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-MUCAMBO, no uso das atribuições que
lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal
Nº 148/2021 de 29/12/2021.*

DECRETA:

*Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$
5.597.000,00(CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS), para atender a
s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):*

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0167	0601-103021007.2.031	3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	50.000,00
0088	0501-123611203.2.018	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	38.000,00
0160	0601-103011012.2.030	3.3.90.39.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	50.000,00
0166	0601-103021007.2.031	3.3.90.30.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	205.000,00
0421	0701-082440815.2.070	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	30.000,00
0083	0501-123611203.2.017	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	8.000,00
0027	0201-061810301.2.004	3.1.90.11.00	Manutencao da Guarda Municipal	100.000,00
0479	0502-123611000.1.008	3.3.90.39.00	Construcao, ampl e reforma de unidades escolares- Fundeb 30%	1.791.000,00
0438	0901-267822602.1.026	3.3.90.39.00	Construcao e reforma de estradas viciniais	920.000,00
0158	0601-103011012.2.030	3.3.90.30.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	30.000,00
0163	0601-103021007.2.031	3.1.90.04.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	100.000,00
0168	0601-103021007.2.031	3.3.90.39.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	5.000,00
279	0901-041221504.2.051	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	30.000,00
0050	0401-041220402.2.007	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	3.000,00
0111	0502-123611001.2.023	3.1.90.13.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	73.000,00
0320	0901-267822602.2.053	3.3.90.30.00	Manutencao e Conservacao do Sistema Rodoviario Municipal	20.000,00
0153	0601-103011012.2.030	3.1.90.04.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	265.000,00
0541	0601-103061012.2.082	3.3.90.32.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO	6.000,00
0273	0901-041221504.2.051	3.1.90.04.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	242.000,00
0275	0901-041221504.2.051	3.1.90.13.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	30.000,00
0183	0701-081220804.2.034	3.1.90.04.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	25.000,00
0043	0401-041220402.2.007	3.1.90.04.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	182.000,00
0134	0601-101220809.2.027	3.1.90.13.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	50.000,00
0264	0801-041220404.2.048	3.3.90.47.00	Manutencao da Secretaria de Financas	50.000,00
0354	1201-271222702.2.059	3.1.90.13.00	Manutencao da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude	7.000,00
0367	0701-082440815.2.064	3.3.90.36.00	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CRAS	20.000,00

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0110	0502-123611001.2.023	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	621.000,00
0109	0502-123611001.2.023	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	358.000,00
0126	0502-123651001.2.025	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil-Fundeb 70%	187.000,00
0075	0501-123611203.2.017	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	86.000,00
0086	0501-123611203.2.017	4.4.90.52.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	15.000,00
TOTAL				5.597.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0152	0601-103011012.1.010	4.5.90.61.00	Construcao, Ref. Ampli e Equipamentos de Posto de Saude	20.000,00
0149	0601-103011012.1.010	4.4.90.51.00	Construcao, Ref. Ampli e Equipamentos de Posto de Saude	30.000,00
0305	0901-206052010.1.022	4.4.90.51.00	Reforma, Ampliacao e Equipar Matadouros Publico Municipal	50.000,00
0298	0901-155121701.1.017	4.4.90.51.00	Construcao, implantacao e reforma de redes de esgoto	30.000,00
0300	0901-175121703.1.019	4.4.90.51.00	Implantacao de Sistemas de abastecimento Dagua	30.000,00
0439	1201-278122702.1.032	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	100.000,00
0497	0901-158131508.1.018	4.4.90.61.00	Construcao, Reforma e Ampliacao de Pracas, ACADEMIAS e	50.000,00
0304	0901-175441703.1.021	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE POCOS PROFUNDOS	50.000,00
0286	0901-154511508.1.014	4.4.90.51.00	Urbanizacao da Lagoa na Avenida A.F. Portela	30.000,00
0287	0901-154511508.1.014	4.4.90.61.00	Urbanizacao da Lagoa na Avenida A.F. Portela	20.000,00
0441	0901-154510402.1.034	4.4.90.51.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00
0288	0901-154521506.1.015	4.4.90.51.00	Construcao e/ou reforma de Cemiterio Publico	50.000,00
0296	0901-154521701.1.016	4.4.90.51.00	Implantacao do Sistema de Tratamento de Residuos Solidos ou	30.000,00
0310	0901-257522502.1.025	3.3.90.30.00	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica	50.000,00
0070	0501-123611210.1.002	4.4.90.52.00	Aquisicao de Veiculos de Transporte Escolar	71.500,00
0071	0501-123611000.1.003	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	100.000,00
0072	0501-123611000.1.003	4.4.90.61.00	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	50.000,00
0546	0501-123611000.1.003	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	150.000,00
0096	0501-123611000.1.004	3.3.90.39.00	Construcao, ampliacao e reforma de quadras de esportes nas escolas	20.000,00
0097	0501-123611000.1.004	4.4.90.51.00	Construcao, ampliacao e reforma de quadras de esportes nas escolas	80.000,00
0102	0501-123651000.1.006	4.4.90.51.00	Construcao e Reforma Unidade Escolar do Ensino Infantil	50.000,00
0103	0501-123651000.1.006	4.4.90.52.00	Construcao e Reforma Unidade Escolar do Ensino Infantil	50.000,00
0104	0501-123651000.1.007	4.4.90.52.00	Construcao e Reforma de Creches	50.000,00
0547	0501-123651000.1.007	3.3.90.39.00	Construcao e Reforma de Creches	60.000,00
0108	0502-123611000.1.008	4.4.90.51.00	Construcao, ampli e reforma de unidades escolares- Fundeb 30%	150.000,00
0394	0501-123651000.1.028	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA	100.000,00
0125	0502-123651202.1.009	4.4.90.51.00	Construcao e Reforma de Unidades Escolares da Educacao Infantil-	50.000,00
0313	0901-267822602.1.026	4.4.90.51.00	Construcao e reforma de estradas vicinais	50.000,00
0457	0901-267822602.1.027	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS,	50.000,00
0155	0601-103011012.2.030	3.1.90.13.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	50.000,00

45

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0156	0601-103011012.2.030	3.1.90.92.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	20.000,00
0170	0601-103021007.2.031	4.4.90.52.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	50.000,00
0165	0601-103021007.2.031	3.1.90.13.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	100.000,00
0173	0601-103031004.2.032	3.3.90.32.00	Apoio a Assistencia Farmaceutica	50.000,00
0554	0601-103031012.2.083	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES	30.000,00
0549	0601-103031012.2.083	3.1.90.04.00	MANUTENCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES	80.000,00
0067	0501-123061211.2.015	3.3.90.30.00	Manutencao do Programa para Oferta de Merenda Escolar/+Educacao-	90.000,00
0244	0801-083011012.2.045	3.3.90.30.00	PROJETO MAIS Q INCLUCAO	30.000,00
0247	0801-083011012.2.045	4.4.90.52.00	PROJETO MAIS Q INCLUCAO	50.000,00
0391	0601-103021012.2.065	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICO	70.000,00
0557	0901-206052010.2.084	3.3.90.39.00	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	100.000,00
0340	1001-206062012.2.056	3.3.90.39.00	Apoio ao Pequeno e Medio Produtor Rural	60.000,00
0526	1001-206062012.2.079	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE POCOS PROFUNDOS	70.000,00
0527	1001-206062012.2.079	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE POCOS PROFUNDOS	50.000,00
0472	0901-155121509.2.077	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DE SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICA	151.500,00
0363	1201-278122702.2.060	3.3.50.41.00	Apoio ao Desporto Amador do Municipio	40.000,00
0367	1201-278122702.2.060	4.4.90.52.00	Apoio ao Desporto Amador do Municipio	20.000,00
0529	1101-041210402.2.080	3.3.90.39.00	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR	50.000,00
0277	0901-041221504.2.051	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	50.000,00
0369	1301-231222010.2.061	3.1.90.11.00	Manutencao da Secretaria do Comercio e Desenvolvimento	30.000,00
0020	0201-041221003.2.002	3.3.90.36.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	20.000,00
0021	0201-041221003.2.002	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	11.000,00
0022	0201-041221003.2.002	3.3.90.92.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	30.000,00
0015	0201-041221003.2.002	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	65.000,00
0016	0201-041221003.2.002	3.1.90.13.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	5.000,00
0191	0701-081220804.2.034	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	80.000,00
0188	0701-081220804.2.034	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	20.000,00
0189	0701-081220804.2.034	3.3.90.32.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	20.000,00
0328	1001-201222012.2.054	3.3.90.30.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	50.000,00
0052	0401-041220402.2.007	3.3.90.93.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	40.000,00
0049	0401-041220402.2.007	3.3.90.36.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	60.000,00
0055	0402-041240404.2.008	3.1.90.04.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	50.000,00
0410	0801-041220404.2.048	3.1.90.91.00	Manutencao da Secretaria de Financas	150.000,00
0256	0801-041220404.2.048	3.1.90.04.00	Manutencao da Secretaria de Financas	50.000,00
0350	1101-041210401.2.058	3.3.90.92.00	Manutencao da Secretaria do Planejamento	5.000,00
0347	1101-041210401.2.058	3.3.90.36.00	Manutencao da Secretaria do Planejamento	10.000,00
0348	1101-041210401.2.058	3.3.90.39.00	Manutencao da Secretaria do Planejamento	20.000,00
0349	1101-041210401.2.058	3.3.90.91.00	Manutencao da Secretaria do Planejamento	30.000,00
0483	0601-101225018.2.078	3.3.90.30.00	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19(CORONA VIRUS)	100.000,00
0224	0701-082440815.2.040	3.3.90.36.00	Apoio a Organizacao e Gestao do PBF /IGDPBF	50.000,00
0226	0701-082440815.2.040	4.4.90.52.00	Apoio a Organizacao e Gestao do PBF /IGDPBF	30.000,00
0414	0701-082440815.2.070	3.1.90.04.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	80.000,00
0415	0701-082440815.2.070	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	50.000,00

4

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0419	0701-082440815.2.070	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	60.000,00
0229	0701-082440815.2.041	3.3.90.30.00	Manutencao dos Beneficios Eventuais -	50.000,00
0385	0701-082440815.2.064	3.1.90.11.00	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CRAS	20.000,00
0197	0701-082410815.2.035	3.3.90.36.00	Manutecao dos Servicos de Protecao Social Basica (PAIF/SCFV)	50.000,00
0403	0701-082430815.2.069	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	50.000,00
0488	0701-082430815.2.069	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	50.000,00
0450	1401-185411701.2.076	3.1.90.13.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	10.000,00
0451	1401-185411701.2.076	3.3.90.14.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	5.000,00
0453	1401-185411701.2.076	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	31.000,00
0456	1401-185411701.2.076	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	50.000,00
0449	1401-185411701.2.076	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	50.000,00
0293	0901-154521504.2.052	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00
0295	0901-154521504.2.052	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00
0101	0501-123641210.2.021	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte do Estudante Universitario e Tecnico	50.000,00
0112	0502-123611001.2.024	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	100.000,00
0113	0502-123611001.2.024	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	50.000,00
0114	0502-123611001.2.024	3.1.90.13.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	70.000,00
0116	0502-123611001.2.024	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	50.000,00
0118	0502-123611001.2.024	3.3.90.36.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	50.000,00
0444	0501-123651202.2.074	3.3.90.30.00	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	60.000,00
0448	0501-123671211.2.075	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DA	41.000,00
0129	0502-123661208.2.026	3.1.90.04.00	Manutencao do Programa Educacao de Jovens e Adultos PEJA-70%	150.000,00
0084	0501-123611203.2.017	3.3.90.92.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	50.000,00
0076	0501-123611203.2.017	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	50.000,00
0087	0501-123611203.2.017	4.5.90.61.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	20.000,00
0090	0501-123611203.2.018	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	50.000,00
0092	0501-123611203.2.018	4.4.90.52.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	20.000,00
0030	0201-061810301.2.004	3.3.90.36.00	Manutencao da Guarda Municipal	50.000,00
0322	0901-267822602.2.053	3.3.90.39.00	Manutencao e Conservacao do Sistema Rodoviario Municipal	16.000,00
0333	0301-133921303.2.005	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	55.000,00
0545	0301-133921303.2.006	3.3.90.39.00	REFORMA E MELHORAMENTO DE UNIDADES DE CULTURAS	70.000,00
0436	0901-238912010.2.073	4.4.90.51.00	MANUTENCAO DO GALPAO DOS FEIRANTES	80.000,00
0499	0901-238912010.2.073	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO GALPAO DOS FEIRANTES	50.000,00
TOTAL				5.597.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Agosto de 2022,

Franco das Chagas Pa Aguiar
 Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0010, DE 1 de Setembro de 2022.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de PM-MUCAMBO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal Nº 148/2021 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.485.300,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0285 0901-164511504.1.013	4.4.90.51.00	Pavimentacao Asfaltica ou Poliedrica de Vias e Logradouros Publicos	206.000,00
0158 0601-103011012.2.030	3.3.90.30.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	130.000,00
0167 0601-103021007.2.031	3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	220.000,00
0064 0501-123061211.2.012	3.3.90.30.00	Manutencao do Programa para Oferta de Me renda Escolar-	40.000,00
0065 0501-123061211.2.013	3.3.90.30.00	Manutencao do Programa para Oferta de Me renda Escolar/Agr.	47.000,00
0021 0201-041221003.2.002	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	35.000,00
0050 0401-041220402.2.007	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	10.000,00
0320 0901-267822602.2.053	3.3.90.30.00	Manutencao e Conservacao do Sistema Rodoviario Municipal	70.000,00
0408 1001-206082012.1.030	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DA CASA DO MEL	110.000,00
0191 0701-081220804.2.034	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	5.000,00
0455 1401-185411701.2.076	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.000,00
0153 0601-103011012.2.030	3.1.90.04.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	300.000,00
154 0601-103011012.2.030	3.1.90.11.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	150.000,00
0166 0601-103021007.2.031	3.3.90.30.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	280.000,00
0168 0601-103021007.2.031	3.3.90.39.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	35.000,00
0176 0601-103051010.2.033	3.1.90.04.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	250.000,00
0524 1001-206062012.2.079	3.3.90.30.00	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE POCOS PROFUNDOS	6.000,00
0275 0901-041221504.2.051	3.1.90.13.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	8.000,00
0279 0901-041221504.2.051	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	90.000,00
0183 0701-081220804.2.034	3.1.90.04.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	54.000,00
0185 0701-081220804.2.034	3.1.90.13.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	3.000,00
0134 0601-101220809.2.027	3.1.90.13.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	6.000,00
0139 0601-101220809.2.027	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	79.000,00
0260 0801-041220404.2.048	3.3.90.30.00	Manutencao da Secretaria de Financas	16.000,00
0283 0801-041220404.2.048	3.3.90.39.00	Manutencao da Secretaria de Financas	97.500,00
0284 0801-041220404.2.048	3.3.90.47.00	Manutencao da Secretaria de Financas	150.000,00

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0272	0801-288410125.2.050	4.6.90.71.00	Amortizacao da Divida Fundada	100.000,00
0111	0502-123611001.2.023	3.1.90.13.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	460.000,00
0109	0502-123611001.2.023	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	300.000,00
0126	0502-123651001.2.025	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil-Fundeb 70%	150.000,00
0127	0502-123651001.2.025	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil-Fundeb 70%	170.000,00
0128	0502-123651001.2.025	3.1.90.13.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil-Fundeb 70%	234.800,00
0083	0501-123611203.2.017	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	120.000,00
0088	0501-123611203.2.018	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	58.000,00
0015	0201-041221003.2.002	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	41.000,00
0479	0502-123611000.1.008	3.3.90.39.00	Construcao, ampl e reforma de unidades escolares- Fundeb 30%	300.000,00
0066	0501-123061211.2.014	3.3.90.30.00	Manutencao do Programa para Oferta de Merenda Escolar-	6.000,00
0019	0201-041221003.2.002	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	20.000,00
0056	0402-041240404.2.008	3.1.90.11.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	40.000,00
0004	0701-082430815.2.069	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	3.000,00
0080	0501-123611203.2.017	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	70.000,00
TOTAL				4.485.300,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0298	0901-155121701.1.017	4.4.90.51.00	Construcao, implantacao e reforma de redes de esgoto	20.000,00
0300	0901-175121703.1.019	4.4.90.51.00	Implantacao de Sistemas de abastecimento Dagua	10.000,00
0496	0901-158131508.1.018	4.4.90.52.00	Construcao, Reforma e Ampliacao de Pracas, ACADEMIAS e	100.000,00
0518	0201-154511509.1.041	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	30.000,00
0520	0401-154511504.1.042	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO	20.000,00
0521	0401-154511504.1.042	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO	100.000,00
0386	0901-154511508.1.014	4.4.90.51.00	Urbanizacao da Lagoa na Avenida A.F. Portela	8.100,00
0287	0901-154511508.1.014	4.4.90.51.00	Urbanizacao da Lagoa na Avenida A.F. Portela	20.000,00
0556	0901-154521506.1.015	3.3.90.39.00	Construcao e/ou reforma de Cemiterio Publico	30.000,00
0495	0901-154521701.1.016	4.4.90.52.00	Implantacao do Sistema de Tratamento de Residuos Solidos ou	100.000,00
0502	0901-154511504.1.037	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EVENTOS	30.000,00
0503	0901-154511504.1.037	4.4.90.52.00	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EVENTOS	50.000,00
0517	0601-104511012.1.038	4.4.90.52.00	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E	1.000.000,00
0097	0501-123611000.1.004	4.4.90.51.00	Construcao, ampliacao e reforma de quadras de esportes nas escolas	100.000,00
0482	0501-123651000.1.006	3.3.90.39.00	Construcao e Reforma Unidade Escolar do Ensino Infantil	30.000,00
0157	0601-103011012.2.030	3.3.90.14.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	10.000,00
0159	0601-103011012.2.030	3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	114.500,00
0170	0601-103021007.2.031	4.4.90.52.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	30.000,00
0165	0601-103021007.2.031	3.1.90.13.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	50.000,00
0169	0601-103021007.2.031	3.3.90.92.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	50.000,00

S
P

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

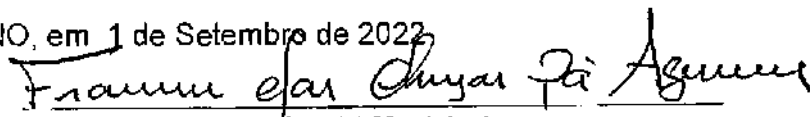
0544	0601-103061012.2.082	4.4.90.52.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO	10.000,00
0550	0601-103031012.2.083	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES	14.000,00
0551	0601-103031012.2.083	3.1.90.13.00	MANUTENCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES	20.000,00
0472	0901-155121509.2.077	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DE SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICA	65.000,00
0473	0901-155121509.2.077	3.1.90.13.00	MANUTENCAO DE SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICA	22.000,00
0364	1201-278122702.2.060	3.3.90.30.00	Apoio ao Desporto Amador do Municipio	10.000,00
0365	1201-278122702.2.060	3.3.90.36.00	Apoio ao Desporto Amador do Municipio	20.000,00
0366	1201-278122702.2.060	3.3.90.39.00	Apoio ao Desporto Amador do Municipio	20.000,00
0367	1201-278122702.2.060	4.4.90.52.00	Apoio ao Desporto Amador do Municipio	10.000,00
0274	0901-041221504.2.051	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	50.000,00
0370	1301-231222010.2.061	3.1.90.13.00	Manutencao da Secretaria do Comercio e Desenvolvimento	10.000,00
0368	1301-231222010.2.061	3.1.90.04.00	Manutencao da Secretaria do Comercio e Desenvolvimento	10.000,00
0020	0201-041221003.2.002	3.3.90.36.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	10.000,00
0023	0201-041221003.2.002	4.4.90.52.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	10.000,00
0024	0201-041220402.2.003	3.3.50.41.00	Manutencao e funcionamento do programa de estagios - F Geral	10.000,00
0191	0701-081220804.2.034	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	50.000,00
0330	1001-201222012.2.054	3.3.90.39.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	10.000,00
0325	1001-201222012.2.054	3.1.90.11.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	50.000,00
0328	1001-201222012.2.054	3.3.90.30.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	20.000,00
0329	1001-201222012.2.054	3.3.90.36.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	10.000,00
0053	0401-041220402.2.007	4.4.90.52.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	10.000,00
0054	0401-041220402.2.007	4.5.90.61.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	30.000,00
0142	0601-101220809.2.027	3.3.90.93.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	20.000,00
0341	1101-041210401.2.057	3.3.90.39.00	Elaboracao do Orcamento Municipal	10.000,00
0412	0402-041240404.2.008	3.3.90.35.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	80.000,00
0523	0402-041240404.2.008	4.4.90.52.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	50.000,00
0261	0801-041220404.2.048	3.3.90.35.00	Manutencao da Secretaria de Financas	50.000,00
0343	1101-041210401.2.058	3.1.90.11.00	Manutencao da Secretaria do Planejamento	30.000,00
0483	0601-101225018.2.078	3.3.90.30.00	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19(CORONA VIRUS)	272.000,00
0486	0601-101225018.2.078	4.4.90.52.00	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19(CORONA VIRUS)	60.000,00
0060	0501-121221203.2.009	3.3.90.36.00	Manutencao dos Conselhos Municipais e Unidades Executoras	30.000,00
0413	0501-121221203.2.009	3.3.90.39.00	Manutencao dos Conselhos Municipais e Unidades Executoras	50.000,00
0418	0701-082440815.2.070	3.3.90.14.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00
0232	0701-082440815.2.042	3.1.90.11.00	Manutencao dos Servicos de Protecao Social Especial de Alta	10.000,00
0233	0701-082440815.2.042	3.3.90.30.00	Manutencao dos Servicos de Protecao Social Especial de Alta	10.000,00
0234	0701-082440815.2.042	3.3.90.36.00	Manutencao dos Servicos de Protecao Social Especial de Alta	7.000,00
0385	0701-082440815.2.064	3.1.90.11.00	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CRAS	50.000,00
0252	0701-082440815.2.046	3.3.90.39.00	Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS	20.000,00
0562	0701-082445018.2.086	3.3.90.32.00	ACOES SOCIO ASSISTENCIAIS TEMPORARIAS DE ENFRENTAMENTO	50.000,00
0488	0701-082430815.2.069	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	30.000,00
0099	0501-123621210.2.020	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte Escolar Ensino Medio/Despesa vinculada	40.000,00
0101	0501-123641210.2.021	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte do Estudante Universitario e Tecnico	100.000,00
0123	0502-123611001.2.024	4.5.90.61.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	20.000,00

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0114	0502-123611001.2.024	3.1.90.13.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	274.700,00
0116	0502-123611001.2.024	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	10.000,00
0119	0502-123611001.2.024	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	10.000,00
0444	0501-123651202.2.074	3.3.90.30.00	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	100.000,00
0560	0501-123615018.2.085	3.3.90.30.00	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	4.000,00
0074	0501-123611210.2.016	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte Escolar-Ensino Fundamental/Despesa	100.000,00
0081	0501-123611203.2.017	3.3.90.32.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	30.000,00
0085	0501-123611203.2.017	3.3.90.93.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	50.000,00
0078	0501-123611203.2.017	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	100.000,00
0090	0501-123611203.2.018	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	100.000,00
0091	0501-123611203.2.018	4.4.90.51.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	50.000,00
0092	0501-123611203.2.018	4.4.90.52.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	20.000,00
0089	0501-123611203.2.018	3.3.90.36.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	3.000,00
/26	0201-061810301.2.004	3.1.90.04.00	Manutencao da Guarda Municipal	30.000,00
0033	0301-133921303.2.005	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	2,00
0463	0301-133921303.2.005	3.1.90.91.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	20.000,00
0036	0301-133921303.2.005	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	20.000,00
0037	0301-133921303.2.005	3.3.90.31.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	30.000,00
0038	0301-133921303.2.005	3.3.90.36.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	20.998,00
0395	0301-133921303.2.067	3.3.90.30.00	PROMOCAO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO	80.000,00
0397	0301-133921303.2.067	3.3.90.36.00	PROMOCAO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO	60.000,00
TOTAL				4.485.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Setembro de 2022



Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0011, DE 14 de Outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de PM-MUCAMBO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal Nº 148/2021 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.075.300,00 (QUATRO MILHÕES, SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0160	0601-103011012.2.030	3.3.90.39.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	18.500,00
0260	0801-041220404.2.048	3.3.90.30.00	Manutencao da Secretaria de Financas	5.900,00
0119	0502-123611001.2.024	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	80.000,00
0408	1001-206082012.1.030	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DA CASA DO MEL	7.000,00
0153	0601-103011012.2.030	3.1.90.04.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	130.000,00
0163	0601-103021007.2.031	3.1.90.04.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	303.000,00
0167	0601-103021007.2.031	3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	80.000,00
0168	0601-103021007.2.031	3.3.90.39.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	15.000,00
0064	0501-123061211.2.012	3.3.90.30.00	Manutencao do Programa para Oferta de Me renda Escolar-	7.000,00
0278	0901-041221504.2.051	3.3.90.36.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	5.000,00
0191	0701-081220804.2.034	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	15.000,00
0327	1001-201222012.2.054	3.3.90.14.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricul tura, Meio Ambiente e	1.000,00
0139	0601-101220809.2.027	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	100.000,00
0399	0701-082430815.2.069	3.1.90.04.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	20.000,00
0455	1401-185411701.2.076	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	89.000,00
0110	0502-123611001.2.023	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	200.000,00
0127	0502-123651001.2.025	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil-Fundeb 70%	30.000,00
0041	0301-133921303.2.005	4.4.90.52.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	2.000,00
0065	0501-123061211.2.013	3.3.90.30.00	Manutencao do Programa para Oferta de Me renda Escolar/Agr.	40.000,00
0021	0201-041221003.2.002	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	20.000,00
0166	0601-103021007.2.031	3.3.90.30.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	170.000,00
0263	0801-041220404.2.048	3.3.90.39.00	Manutencao da Secretaria de Financas	30.900,00
0083	0501-123611203.2.017	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	65.000,00
0438	0901-267822602.1.026	3.3.90.39.00	Construcao e reforma de estradas vicinais	220.000,00
0459	0901-158131508.1.018	3.3.90.39.00	Construcao, Reforma e Ampliacao de Pracas, ACADEMIAS e	126.000,00
0159	0601-103011012.2.030	3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	80.000,00

S
P

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0170	0601-103021007.2.031	4.4.90.52.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	80.000,00
0088	0501-123061211.2.014	3.3.90.30.00	Manutencao do Programa para Oferta de Merenda Escolar-	5.000,00
0275	0901-041221504.2.051	3.1.90.13.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	68.000,00
0185	0701-081220804.2.034	3.1.90.13.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	48.000,00
0488	0701-081220804.2.034	3.1.90.91.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	48.000,00
0330	1001-201222012.2.054	3.3.90.39.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricul tura, Meio Ambiente e	22.000,00
0134	0601-101220809.2.027	3.1.90.13.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	360.000,00
0225	0701-082440815.2.040	3.3.90.39.00	Apoio a Organizacao e Gestao do PBF /IGDPBF	3.000,00
0122	0502-123611001.2.024	4.4.90.52.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	1.200.000,00
0080	0501-123611203.2.017	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	50.000,00
0075	0501-123611203.2.017	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	25.000,00
0158	0801-103011012.2.030	3.3.90.30.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	176.000,00
0541	0601-103081012.2.082	3.3.90.32.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO	8.000,00
0476	0901-155121509.2.077	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DE SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICA	30.000,00
0090	0501-123611203.2.018	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	30.000,00
0088	0501-123611203.2.018	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	45.000,00
0320	0901-287822802.2.053	3.3.90.30.00	Manutencao e Conservacao do Sistema Rodoviario Municipal	16.000,00
TOTAL				4.075.300,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0478	0801-103011012.1.010	3.3.90.39.00	Construcao, Ref. Ampli e Equipamentos de Posto de Saude	190.000,00
0409	1001-206082012.1.030	4.4.90.52.00	CONSTRUCAO DA CASA DO MEL	50.000,00
0308	0901-206052010.1.024	4.4.90.51.00	Construcao de Galpao Para Feirantes	19.000,00
0300	0901-175121703.1.019	4.4.90.51.00	Implantacao de Sistemas de abastecimento Dagua	10.000,00
0439	1201-278122702.1.032	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	2.000,00
0299	0901-158131508.1.018	4.4.90.51.00	Construcao, Reforma e Ampliacao de Pracas, ACADEMIAS e	40.000,00
0505	1201-278122702.1.039	3.3.90.30.00	REFORMA E MANUTENCAO DO ESTADIO MUNICIPAL	30.000,00
0506	1201-278122702.1.039	3.3.90.39.00	REFORMA E MANUTENCAO DO ESTADIO MUNICIPAL	30.000,00
0507	1201-278122702.1.039	4.4.90.51.00	REFORMA E MANUTENCAO DO ESTADIO MUNICIPAL	150.000,00
0518	0201-154511509.1.041	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	10.000,00
0520	0401-154511504.1.042	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO	20.000,00
0521	0401-154511504.1.042	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO	40.000,00
0285	0901-154511504.1.013	4.4.90.51.00	Pavimentacao Asfaltica ou Poliedrica de Vias e Logradouros Publicos	150.000,00
0440	0901-154510402.1.033	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DO PORTAL (BEM VINDOS) NO MUNICIPIO	50.000,00
0441	0901-154510402.1.034	4.4.90.51.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00
0495	0901-154521701.1.016	4.4.90.52.00	Implantacao do Sistema de Tratamento de Residuos Solidos ou	100.000,00
0296	0901-154521701.1.016	4.4.90.51.00	Implantacao do Sistema de Tratamento de Residuos Solidos ou	2.000,00
0500	0901-154511504.1.036	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE AVENIDAS MUNICIPAIS	100.000,00

S
A

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0501	0901-154511504.1.036	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE AVENIDAS MUNICIPAIS	547.000,00
0502	0901-154511504.1.037	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EVENTOS	50.000,00
0503	0901-154511504.1.037	4.4.90.52.00	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EVENTOS	40.000,00
0504	0601-104511012.1.038	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E	30.000,00
0310	0901-257522502.1.025	3.3.90.30.00	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica	20.000,00
0311	0901-257522502.1.025	3.3.90.39.00	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica	30.000,00
0312	0901-257522502.1.025	4.4.90.51.00	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica	19.000,00
0070	0501-123611210.1.002	4.4.90.52.00	Aquisicao de Veiculos de Transporte Escolar	500,00
0071	0501-123611000.1.003	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	3.900,00
0072	0501-123611000.1.003	4.4.90.61.00	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	3.000,00
0546	0501-123611000.1.003	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	30.000,00
0096	0501-123611000.1.004	3.3.90.39.00	Construcao.ampliacao e reforma de quadras de esportes nas escolas	10.000,00
0103	0501-123651000.1.006	4.4.90.52.00	Construcao e Reforma Unidade Escolar do Ensino Infantil	40.000,00
0548	0501-123651000.1.028	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA	40.000,00
0125	0502-123651202.1.009	4.4.90.51.00	Construcao e Reforma de Unidades Escolares da Educacao Infantil-	50.000,00
0313	0901-267822602.1.026	4.4.90.51.00	Construcao e reforma de estradas vicinais	45.000,00
0437	0901-267822602.1.026	3.3.90.36.00	Construcao e reforma de estradas vicinais	30.000,00
0438	0901-267822602.1.026	3.3.90.39.00	Construcao e reforma de estradas vicinais	70.000,00
0316	0901-267822602.1.027	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS,	10.000,00
0457	0901-267822602.1.027	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS,	40.000,00
0407	0301-136911303.1.031	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DA CASA DO ARTESAO	50.000,00
0162	0601-103011012.2.030	4.4.90.52.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	10.000,00
0170	0601-103021007.2.031	4.4.90.52.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	20.000,00
0163	0601-103021007.2.031	3.1.90.04.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	20.000,00
0164	0601-103021007.2.031	3.1.90.11.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	22.000,00
0167	0601-103021007.2.031	3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	50.000,00
0531	0601-103041010.2.081	3.1.90.04.00	VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00
0532	0601-103041010.2.081	3.1.90.11.00	VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00
0533	0601-103041010.2.081	3.1.90.13.00	VIGILANCIA SANITARIA	9.000,00
0536	0601-103041010.2.081	3.3.90.36.00	VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00
0537	0601-103041010.2.081	3.3.90.39.00	VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00
0538	0601-103041010.2.081	4.4.90.52.00	VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00
0539	0601-103041010.2.081	3.3.90.32.00	VIGILANCIA SANITARIA	4.000,00
0540	0601-103061012.2.082	3.3.90.30.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO	5.000,00
0542	0601-103061012.2.082	3.3.90.36.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO	5.000,00
0543	0601-103061012.2.082	3.3.90.39.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO	10.000,00
0544	0601-103061012.2.082	4.4.90.52.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO	30.000,00
0182	0601-103051010.2.033	4.4.90.52.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	50.000,00
0179	0601-103051010.2.033	3.3.90.30.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	20.000,00
0244	0601-083011012.2.045	3.3.90.30.00	PROJETO MAIS Q INCLUSAO	20.000,00
0245	0601-083011012.2.045	3.3.90.36.00	PROJETO MAIS Q INCLUSAO	10.000,00
0247	0601-083011012.2.045	4.4.90.52.00	PROJETO MAIS Q INCLUSAO	40.000,00
0557	0901-208052010.2.084	3.3.90.39.00	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	7.000,00

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0340	1001-206062012.2.056	3.3.90.39.00	Apoio ao Pequeno e Medio Produtor Rural	10.000,00
0477	0901-155121509.2.077	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DE SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICA	40.000,00
0368	1201-278122702.2.060	3.3.90.39.00	Apoio ao Desporto Amador do Municipio	10.000,00
0367	1201-278122702.2.060	4.4.90.52.00	Apoio ao Desporto Amador do Municipio	10.000,00
0434	0801-041221504.2.051	3.3.90.47.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	5.000,00
0274	0901-041221504.2.051	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	100.000,00
0369	1301-231222010.2.061	3.1.90.11.00	Manutencao da Secretaria do Comercio e Desenvolvimento	30.000,00
0023	0201-041221003.2.002	4.4.90.52.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	5.000,00
0015	0201-041221003.2.002	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	100.000,00
0017	0201-041221003.2.002	3.3.50.43.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	2.000,00
0018	0201-041221003.2.002	3.3.90.14.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	2.900,00
0330	1001-201222012.2.054	3.3.90.39.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	20.000,00
0328	1001-201222012.2.054	3.3.90.30.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	10.000,00
0329	1001-201222012.2.054	3.3.90.36.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	10.000,00
0048	0401-041220402.2.007	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	20.000,00
0141	0601-101220809.2.027	3.3.90.92.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	30.000,00
0142	0601-101220809.2.027	3.3.90.93.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	9.000,00
0136	0601-101220809.2.027	3.3.90.14.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	20.000,00
0522	0402-041240404.2.008	3.3.90.39.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	8.000,00
0055	0402-041240404.2.008	3.1.90.04.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	30.000,00
0057	0402-041240404.2.008	3.1.90.13.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	26.000,00
0410	0801-041220404.2.048	3.1.90.91.00	Manutencao da Secretaria de Financas	19.000,00
0356	1201-271222702.2.059	3.3.90.30.00	Manutencao da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude	30.000,00
0223	0701-082440815.2.040	3.3.90.30.00	Apoio a Organizacao e Gestao do PBF /IGDPBF	60.000,00
0224	0701-082440815.2.040	3.3.90.36.00	Apoio a Organizacao e Gestao do PBF /IGDPBF	20.000,00
0226	0701-082440815.2.040	4.4.90.52.00	Apoio a Organizacao e Gestao do PBF /IGDPBF	20.000,00
0415	0701-082440815.2.070	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	30.000,00
0418	0701-082440815.2.070	3.3.90.14.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	20.000,00
0430	0701-082410815.2.072	3.3.90.14.00	MANUTENCAO DE PROGRAMAS PARA IDOSOS	2.000,00
0431	0701-082410815.2.072	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DE PROGRAMAS PARA IDOSOS	10.000,00
0432	0701-082410815.2.072	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DE PROGRAMAS PARA IDOSOS	5.000,00
0433	0701-082410815.2.072	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DE PROGRAMAS PARA IDOSOS	5.000,00
0235	0701-082440815.2.043	3.3.90.30.00	Fortalecimento do Controle Social - IGDPDF	10.000,00
0236	0701-082440815.2.043	3.3.90.36.00	Fortalecimento do Controle Social - IGDPDF	10.000,00
0237	0701-082440815.2.043	3.3.90.39.00	Fortalecimento do Controle Social - IGDPDF	5.000,00
0238	0701-082440804.2.044	3.1.90.11.00	Manutencao do Conselho Municipal de Assistencia Social	22.000,00
0239	0701-082440804.2.044	3.1.90.13.00	Manutencao do Conselho Municipal de Assistencia Social	5.000,00
0389	0701-082440815.2.064	4.4.90.52.00	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CRAS	10.000,00
0214	0701-082430815.2.038	3.1.90.04.00	Manutencao das atividades ligadas a Crianca e do Adolescente	20.000,00
0215	0701-082430815.2.038	3.1.90.11.00	Manutencao das atividades ligadas a Crianca e do Adolescente	10.000,00
0216	0701-082430815.2.038	3.1.90.13.00	Manutencao das atividades ligadas a Crianca e do Adolescente	10.000,00
0217	0701-082430815.2.038	3.3.90.30.00	Manutencao das atividades ligadas a Crianca e do Adolescente	14.000,00
0218	0701-082430815.2.038	3.3.90.36.00	Manutencao das atividades ligadas a Crianca e do Adolescente	2.000,00

45

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0219	0701-082430815.2.038	3.3.90.39.00	Manutencao das atividades ligadas a Crianca e do Adolescente	20.000,00
0271	0801-288410125.2.050	3.2.90.21.00	Amortizacao da Divida Fundada	20.000,00
0272	0801-288410125.2.050	4.6.90.71.00	Amortizacao da Divida Fundada	100.000,00
0294	0901-154521504.2.052	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	70.000,00
0466	0502-123611001.2.024	3.1.90.91.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	50.000,00
0442	0501-123651202.2.074	3.1.90.11.00	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	20.000,00
0443	0501-123651202.2.074	3.1.90.13.00	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	10.000,00
0444	0501-123651202.2.074	3.3.90.30.00	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	60.000,00
0445	0501-123651202.2.074	3.3.90.36.00	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	30.000,00
0446	0501-123651202.2.074	3.3.90.39.00	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	30.000,00
0447	0501-123651202.2.074	4.4.90.52.00	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	30.000,00
0448	0501-123671211.2.075	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DA	30.000,00
0560	0501-123615018.2.085	3.3.90.30.00	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	30.000,00
0393	0501-123611203.2.066	3.3.90.32.00	AQUISICAO DE FARDAMENTO ESCOLAR	80.000,00
0084	0501-123611203.2.017	3.3.90.92.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	10.000,00
0076	0501-123611203.2.017	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	10.000,00
0026	0201-061810301.2.004	3.1.90.04.00	Manutencao da Guarda Municipal	5.000,00
0033	0301-133921303.2.005	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	10.000,00
0038	0301-133921303.2.005	3.3.90.36.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	10.000,00
0039	0301-133921303.2.005	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	10.000,00
0435	0901-236912010.2.073	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO GALPAO DOS FEIRANTES	20.000,00
0436	0901-236912010.2.073	4.4.90.51.00	MANUTENCAO DO GALPAO DOS FEIRANTES	10.000,00
0498	0901-236912010.2.073	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO GALPAO DOS FEIRANTES	10.000,00
0499	0901-236912010.2.073	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO GALPAO DOS FEIRANTES	10.000,00
TOTAL				4.075.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 14 de Outubro de 2022

Franisco das Chagas Pa Aguiar

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0012, DE 1 de Novembro de 2022.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-MUCAMBO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal Nº 148/2021 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.750.700,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL E SETECENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0021 0201-041221003.2.002	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	35.000,00
0459 0901-158131508.1.018	3.3.90.39.00	Construcao, Reforma e Ampliacao de Pracas, ACADEMIAS e	50.000,00
0396 0301-133921303.2.067	3.3.90.39.00	PROMOCAO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO	107.000,00
0168 0601-103021007.2.031	3.3.90.39.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	27.000,00
0328 1001-201222012.2.054	3.3.90.30.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	9.000,00
0019 0201-041221003.2.002	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	2.000,00
0160 0601-103011012.2.030	3.3.90.39.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	70.000,00
0158 0601-103011012.2.030	3.3.90.30.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	230.000,00
0166 0601-103021007.2.031	3.3.90.30.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	355.000,00
0299 0901-158131508.1.018	4.4.90.51.00	Construcao, Reforma e Ampliacao de Pracas, ACADEMIAS e	30.000,00
0517 0601-104511012.1.038	4.4.90.52.00	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E	60.000,00
0061 0501-123061211.2.010	3.3.90.30.00	Manutencao do Programa para Oferta de Merenda Escolar/EFundame	7.500,00
154 0601-103011012.2.030	3.1.90.11.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	10.000,00
0064 0501-123061211.2.012	3.3.90.30.00	Manutencao do Programa para Oferta de Merenda Escolar-	15.000,00
0177 0601-103051010.2.033	3.1.90.11.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	58.000,00
0066 0501-123061211.2.014	3.3.90.30.00	Manutencao do Programa para Oferta de Merenda Escolar-	20.000,00
0281 0901-041221504.2.051	4.4.90.52.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	300,00
0273 0901-041221504.2.051	3.1.90.04.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	90.000,00
0184 0701-081220804.2.034	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	30.000,00
0133 0601-101220809.2.027	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	20.000,00
0523 0402-041240404.2.008	4.4.90.52.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	41.000,00
0223 0701-082440815.2.040	3.3.90.30.00	Apoio a Organizacao e Gestao do PBF /IGDPBF	1.000,00
0100 0501-123641210.2.021	3.3.90.30.00	Manutencao do Transporte do Estudante Universitario e Tecnico	20.000,00
0110 0502-123611001.2.023	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	971.000,00
0109 0502-123611001.2.023	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	622.300,00
0122 0502-123611001.2.024	4.4.90.52.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	4.000,00

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0126	0502-123651001.2.025	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil-Fundeb 70%	50.000,00
0127	0502-123651001.2.025	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil-Fundeb 70%	88.000,00
0080	0501-123611203.2.017	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	25.000,00
0083	0501-123611203.2.017	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	55.000,00
0088	0501-123611203.2.018	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	51.000,00
0541	0601-103061012.2.082	3.3.90.32.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.600,00
0524	1001-206062012.2.079	3.3.90.30.00	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE POCOS PROFUNDOS	3.000,00
0263	0801-041220404.2.048	3.3.90.39.00	Manutencao da Secretaria de Financas	12.000,00
0358	1201-271222702.2.059	3.3.90.32.00	Manutencao da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude	2.000,00
0389	0701-082440815.2.064	4.4.90.52.00	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CRAS	5.000,00
0119	0502-123611001.2.024	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	47.000,00
0320	0901-267822602.2.053	3.3.90.30.00	Manutencao e Conservacao do Sistema Rodoviario Municipal	15.000,00
0041	0301-133921303.2.005	4.4.90.52.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	4.000,00
0191	0701-081220804.2.034	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	2.000,00
0408	1001-206082012.1.030	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DA CASA DO MEL	32.000,00
0501	0901-154511504.1.036	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE AVENIDAS MUNICIPAIS	195.000,00
0316	0901-267822802.1.027	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS,	70.000,00
0407	0301-136911303.1.031	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DA CASA DO ARTESAO	35.000,00
0277	0901-041221504.2.051	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	50.000,00
0045	0401-041220402.2.007	3.1.90.13.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	50.000,00
0137	0601-101220809.2.027	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	5.000,00
0056	0402-041240404.2.008	3.1.90.11.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	13.000,00
0455	1401-185411701.2.076	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	33.000,00
0099	0501-123621210.2.020	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte Escolar Ensino Medio/Despesa vinculada	10.000,00
0111	0502-123611001.2.023	3.1.90.13.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	10.000,00
TOTAL				3.750.700,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0439	1201-278122702.1.032	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	27.000,00
0496	0901-158131508.1.018	4.4.90.52.00	Construcao, Reforma e Ampliacao de Pracas, ACADEMIAS e	35.000,00
0405	1001-185441703.1.029	3.3.90.39.00	RECUPERACAO DO ACUDE PUBLICO	33.000,00
0406	1001-185441703.1.029	4.4.90.51.00	RECUPERACAO DO ACUDE PUBLICO	20.000,00
0285	0901-154511504.1.013	4.4.90.51.00	Pavimentacao Asfaltica ou Poliedrica de Vias e Logradouros Publicos	1.156.000,00
0556	0901-154521506.1.015	3.3.90.39.00	Construcao e/ou reforma de Cemiterio Publico	15.000,00
0500	0901-154511504.1.036	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE AVENIDAS MUNICIPAIS	60.000,00
0070	0501-123611210.1.002	4.4.90.52.00	Aquisicao de Veiculos de Transporte Escolar	14.000,00
0546	0501-123611000.1.003	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	15.000,00
0547	0501-123651000.1.007	3.3.90.39.00	Construcao e Reforma de Creches	37.200,00

S

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0548	0501-123651000.1.028	3.3.90.39.00	CÔNSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA	5.000,00
0164	0601-103021007.2.031	3.1.90.11.00	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	220.000,00
0167	0601-103021007.2.031	3.3.90.36.00	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	93.800,00
0531	0601-103041010.2.081	3.1.90.04.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00
0532	0601-103041010.2.081	3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00
0534	0601-103041010.2.081	3.3.90.14.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.500,00
0535	0601-103041010.2.081	3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.000,00
0537	0601-103041010.2.081	3.3.90.39.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00
0540	0601-103061012.2.082	3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.000,00
0542	0601-103061012.2.082	3.3.90.36.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.000,00
0543	0601-103061012.2.082	3.3.90.39.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.000,00
0544	0601-103061012.2.082	4.4.90.52.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	9.000,00
0550	0601-103031012.2.083	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES	30.000,00
0551	0601-103031012.2.083	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES	30.000,00
0552	0601-103031012.2.083	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES	19.000,00
0553	0601-103031012.2.083	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES	25.000,00
0554	0601-103031012.2.083	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES	23.600,00
0549	0601-103031012.2.083	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES	15.000,00
0558	0901-206052010.2.084	4.4.90.52.00	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	15.000,00
0473	0901-155121509.2.077	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	28.000,00
0481	1201-278122702.2.060	3.3.90.32.00	Apoio ao Desporto Amador do Município	25.000,00
0364	1201-278122702.2.060	3.3.90.30.00	Apoio ao Desporto Amador do Município	10.000,00
0365	1201-278122702.2.060	3.3.90.36.00	Apoio ao Desporto Amador do Município	10.000,00
0530	1101-041210402.2.080	3.3.90.30.00	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR	15.000,00
0280	0901-041221504.2.051	3.3.90.92.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	43.000,00
0489	0901-041221504.2.051	3.1.90.91.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	15.000,00
0023	0201-041221003.2.002	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	40.000,00
0015	0201-041221003.2.002	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	35.000,00
0018	0201-041221003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	2.000,00
0190	0701-081220804.2.034	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência	10.000,00
0192	0701-081220804.2.034	3.3.90.92.00	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência	20.000,00
0468	0701-081220804.2.034	3.1.90.91.00	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência	80.000,00
0470	1001-201222012.2.054	3.1.90.91.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e	15.000,00
0053	0401-041220402.2.007	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	6.000,00
0467	0601-101220809.2.027	3.1.90.91.00	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde	33.000,00
0058	0402-041240404.2.008	3.3.90.36.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	30.000,00
0262	0801-041220404.2.048	3.3.90.36.00	Manutenção da Secretaria de Finanças	60.000,00
0343	1101-041210401.2.058	3.1.90.11.00	Manutenção da Secretaria do Planejamento	30.000,00
0060	0501-121221203.2.009	3.3.90.36.00	Manutenção dos Conselhos Municipais e Unidades Executoras	3.000,00
0471	1201-271222702.2.059	3.1.90.91.00	Manutenção da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude	15.000,00
0254	0701-083340815.2.047	3.3.90.30.00	Manut dos Serviços de Proteção de Média e Alta Complexidade	10.000,00
0255	0701-083340815.2.047	3.3.90.36.00	Manut dos Serviços de Proteção de Média e Alta Complexidade	10.000,00
0420	0701-082440815.2.070	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00

S

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0422	0701-082440815.2.070	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	30.000,00
0418	0701-082440815.2.070	3.1.90.13.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	24.000,00
0418	0701-082440815.2.070	3.3.90.14.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	14.000,00
0419	0701-082440815.2.070	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00
0231	0701-082440815.2.041	3.3.90.36.00	Manutencao dos Beneficios Eventuais -	20.000,00
0423	0701-082440815.2.071	3.3.90.30.00	REALIZACAO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA	10.000,00
0424	0701-082440815.2.071	3.3.90.14.00	REALIZACAO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA	2.000,00
0425	0701-082440815.2.071	3.3.90.36.00	REALIZACAO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA	5.000,00
0426	0701-082440815.2.071	3.3.90.39.00	REALIZACAO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA	5.000,00
0233	0701-082440815.2.042	3.3.90.30.00	Manutencao dos Servicos de Protecao Soci al Especial de Alta	9.000,00
0430	0701-082410815.2.072	3.3.90.14.00	MANUTENCAO DE PROGRAMAS PARA IDOSOS	500,00
0196	0701-082410815.2.035	3.3.90.30.00	Manutecao dos Servicos de Protecao Social Basica (PAIF/SCFV)	20.000,00
0197	0701-082410815.2.035	3.3.90.36.00	Manutecao dos Servicos de Protecao Social Basica (PAIF/SCFV)	20.000,00
0253	0701-082440815.2.046	4.4.90.52.00	Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS	10.000,00
0204	0701-082430815.2.037	3.1.90.04.00	Manutencao dos Programas e Projetos voltados a Infancia e	11.000,00
0205	0701-082430815.2.037	3.1.90.11.00	Manutencao dos Programas e Projetos voltados a Infancia e	13.000,00
0206	0701-082430815.2.037	3.1.90.13.00	Manutencao dos Programas e Projetos voltados a Infancia e	11.000,00
0450	1401-185411701.2.076	3.1.90.13.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.000,00
0454	1401-185411701.2.076	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	28.000,00
0449	1401-185411701.2.076	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	5.000,00
0294	0901-154521504.2.052	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	625.100,00
0122	0502-123611001.2.024	4.4.90.52.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	169.000,00
0448	0501-123671211.2.075	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DA	5.000,00
0074	0501-123611210.2.016	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte Escolar-Ensino Fundamental/Despesa	100.000,00
0089	0501-123611203.2.018	3.3.90.36.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	2.000,00
0026	0201-061810301.2.004	3.1.90.04.00	Manutencao da Guarda Municipal	75.000,00
0028	0201-061810301.2.004	3.1.90.13.00	Manutencao da Guarda Municipal	16.000,00
0033	0301-133921303.2.005	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	3.000,00
0435	0901-236912010.2.073	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO GALPAO DOS FEIRANTES	6.000,00
TOTAL				3.750.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Novembro de 2022

Franco das Chuscas Pa Aguiar

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 0013, DE 1 de Dezembro de 2022.

*Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-MUCAMBO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal Nº 148/2021 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.171.900,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS), para tender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0459	0901-158131508.1.018	3.3.90.39.00	Construcao, Reforma e Ampliacao de Pracas, ACADEMIAS e	51.000,00
0166	0601-103021007.2.031	3.3.90.30.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	231.000,00
0088	0501-123611203.2.018	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	45.000,00
0320	0901-287822602.2.053	3.3.90.30.00	Manutencao e Conservacao do Sistema Rodoviario Municipal	37.500,00
0285	0901-154511504.1.013	4.4.90.51.00	Pavimentacao Asfaltica ou Poliedrica de Vias e Logradouros Publicos	212.000,00
0158	0601-103011012.2.030	3.3.90.30.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	137.000,00
0263	0801-041220404.2.048	3.3.90.39.00	Manutencao da Secretaria de Financas	24.000,00
0264	0801-041220404.2.048	3.3.90.47.00	Manutencao da Secretaria de Financas	30.000,00
0196	0701-082410815.2.035	3.3.90.30.00	Manuntecao dos Servicos de Protecao Social Basica (PAIF/SCFV)	5.000,00
0111	0502-123611001.2.023	3.1.90.13.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	289.600,00
0116	0502-123611001.2.024	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	909.000,00
0021	0201-041221003.2.002	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	800,00
153	0601-103011012.2.030	3.1.90.04.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	125.000,00
0164	0601-103021007.2.031	3.1.90.11.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	24.000,00
0168	0601-103021007.2.031	3.3.90.39.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	12.000,00
0274	0901-041221504.2.051	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	10.000,00
0183	0701-081220804.2.034	3.1.90.04.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	11.000,00
0194	0701-082410815.2.035	3.1.90.11.00	Manuntecao dos Servicos de Protecao Social Basica (PAIF/SCFV)	2.100,00
0099	0501-123621210.2.020	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte Escolar Ensino Medio/Despesa vinculada	20.000,00
0110	0502-123611001.2.023	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Magisterio-Fundeb 70%	387.000,00
0119	0502-123611001.2.024	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	47.000,00
0127	0502-123651001.2.025	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil-Fundeb 70%	98.000,00
0083	0501-123611203.2.017	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	48.000,00
0019	0201-041221003.2.002	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	19.000,00
0479	0502-123611000.1.008	3.3.90.39.00	Construcao, ampl e reforma de unidades escolares- Fundeb 30%	254.000,00
0474	0901-155121509.2.077	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DE SERVICOS DE ULTILIDADES PUBLICA	20.000,00

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0273	0901-041221504.2.051	3.1.90.04.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	1.000,00
0279	0901-041221504.2.051	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	63.000,00
0191	0701-081220804.2.034	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	4.900,00
0140	0601-101220809.2.027	3.3.90.48.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	2.000,00
0137	0801-101220809.2.027	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	20.000,00
0139	0601-101220809.2.027	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	5.000,00
0100	0501-123641210.2.021	3.3.90.30.00	Manutencao do Transporte do Estudante Universitario e Tecnico	10.000,00
0029	0201-051810301.2.004	3.3.90.30.00	Manutencao da Guarda Municipal	17.000,00
TOTAL				3.171.900,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0152	0601-103011012.1.010	4.5.90.61.00	Construcao, Ref. Ampli e Equipamentos de Posto de Saude	2.900,00
0149	0601-103011012.1.010	4.4.90.61.00	Construcao, Ref. Ampli e Equipamentos de Posto de Saude	17.000,00
0285	0901-154511504.1.013	4.4.90.51.00	Pavimentacao Asfaltica ou Poliedrica de Vias e Logradouros Publicos	909.000,00
0458	0901-154511504.1.013	3.3.90.39.00	Pavimentacao Asfaltica ou Poliedrica de Vias e Logradouros Publicos	17.000,00
0646	0501-123611000.1.003	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	5.000,00
0096	0501-123611000.1.004	3.3.90.39.00	Construcao, ampliacao e reforma de quadras de esportes nas escolas	10.000,00
0482	0501-123651000.1.006	3.3.90.39.00	Construcao e Reforma Unidade Escolar do Ensino Infantil	16.500,00
0103	0501-123651000.1.006	4.4.90.52.00	Construcao e Reforma Unidade Escolar do Ensino Infantil	5.000,00
0104	0501-123651000.1.007	4.4.90.52.00	Construcao e Reforma de Creches	5.000,00
0108	0502-123611000.1.008	4.4.90.51.00	Construcao, ampli e reforma de unidades escolares- Fundeb 30%	27.000,00
0394	0501-123651000.1.028	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA	33.000,00
0437	0901-267822802.1.028	3.3.90.38.00	Construcao e reforma de estradas vicinais	3.000,00
0457	0901-267822802.1.027	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS,	5.000,00
160	0601-103011012.2.030	3.3.90.39.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	90.000,00
0161	0601-103011012.2.030	3.3.90.92.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	28.000,00
0182	0601-103011012.2.030	4.4.90.52.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	21.000,00
0156	0601-103011012.2.030	3.1.90.13.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	19.000,00
0156	0601-103011012.2.030	3.1.90.92.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	2.000,00
0157	0601-103011012.2.030	3.3.90.14.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	1.900,00
0159	0601-103011012.2.030	3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	78.000,00
0170	0601-103021007.2.031	4.4.90.52.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	52.000,00
0165	0601-103021007.2.031	3.1.90.13.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	37.900,00
0167	0601-103021007.2.031	3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	62.000,00
0169	0601-103021007.2.031	3.3.90.92.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	26.000,00
0536	0601-103041010.2.081	3.3.90.36.00	VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00
0171	0601-103031004.2.032	3.1.90.04.00	Apoio a Assistencia Farmaceutica	7.400,00
0172	0601-103031004.2.032	3.3.90.30.00	Apoio a Assistencia Farmaceutica	29.000,00



Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0173	0601-103031004.2.032	3.3.90.32.00	Apoio a Assistencia Farmaceutica	28.000,00
0174	0601-103031004.2.032	3.3.90.36.00	Apoio a Assistencia Farmaceutica	11.000,00
0175	0601-103031004.2.032	3.3.90.39.00	Apoio a Assistencia Farmaceutica	32.000,00
0180	0601-103051010.2.033	3.3.90.36.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	23.000,00
0181	0601-103051010.2.033	3.3.90.39.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	26.000,00
0178	0601-103051010.2.033	3.3.90.04.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	11.000,00
0179	0601-103051010.2.033	3.3.90.30.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	56.000,00
0554	0601-103031012.2.083	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES	13.000,00
0066	0501-123061211.2.014	3.3.90.30.00	Manutencao do Programa para Oferta de Merenda Escolar-	5.000,00
0525	1001-206062012.2.079	3.3.90.36.00	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE POCOS PROFUNDOS	20.000,00
0526	1001-206062012.2.079	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE POCOS PROFUNDOS	10.000,00
0527	1001-206062012.2.079	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE POCOS PROFUNDOS	20.000,00
0528	1001-206062012.2.079	4.4.90.52.00	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE POCOS PROFUNDOS	18.000,00
0472	0901-155121509.2.077	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DE SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICA	3.000,00
0474	0901-155121509.2.077	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DE SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICA	10.000,00
0475	0901-155121509.2.077	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DE SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICA	30.000,00
0469	0901-041221504.2.051	3.1.90.91.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	1.000,00
0020	0201-041221003.2.002	3.3.90.36.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.000,00
0022	0201-041221003.2.002	3.3.90.92.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.000,00
0462	0201-041221003.2.002	3.1.90.91.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	16.000,00
0014	0201-041221003.2.002	3.1.90.04.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	11.900,00
0015	0201-041221003.2.002	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	8.000,00
0017	0201-041221003.2.002	3.3.50.43.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	500,00
0018	0201-041221003.2.002	3.3.90.14.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	6.000,00
0019	0201-041221003.2.002	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito	5.000,00
0024	0201-041220402.2.003	3.3.50.41.00	Manutencao e funcionamento do programa de estagios - F Geral	1.000,00
0190	0701-081220804.2.034	3.3.90.36.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	20.000,00
0468	0701-081220804.2.034	3.1.90.91.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	1.000,00
0188	0701-081220804.2.034	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	20.000,00
0189	0701-081220804.2.034	3.3.90.32.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	48.000,00
0470	1001-201222012.2.054	3.1.90.91.00	Manut. das Atividades da Sec. de Agricul tura, Meio Ambiente e	1.000,00
0050	0401-041220402.2.007	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	10.000,00
0051	0401-041220402.2.007	3.3.90.92.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	10.000,00
0053	0401-041220402.2.007	4.4.90.52.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	20.000,00
0044	0401-041220402.2.007	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	5.000,00
0464	0401-041220402.2.007	3.1.90.91.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	16.000,00
0048	0401-041220402.2.007	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao	20.000,00
0140	0601-101220809.2.027	3.3.90.48.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	12.000,00
0141	0601-101220809.2.027	3.3.90.92.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	5.000,00
0132	0601-101220809.2.027	3.1.90.04.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	12.000,00
0142	0601-101220809.2.027	3.3.90.93.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	59.000,00
0143	0601-101220809.2.027	4.4.90.52.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	49.000,00
0144	0601-101220809.2.027	4.4.90.61.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	3.000,00

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0136	0601-101220809.2.027	3.3.90.14.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	8.000,00
0138	0601-101220809.2.027	3.3.90.36.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	60.000,00
0412	0402-041240404.2.008	3.3.90.36.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	8.000,00
0055	0402-041240404.2.008	3.1.90.04.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	8.000,00
0056	0402-041240404.2.008	3.1.90.11.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	15.000,00
0058	0402-041240404.2.008	3.3.90.36.00	Funcionamento das Atividades da Controladoria	3.000,00
0410	0801-041220404.2.048	3.1.90.91.00	Manutencao da Secretaria de Financas	12.000,00
0413	0501-121221203.2.009	3.3.90.39.00	Manutencao dos Conselhos Municipais e Unidades Executoras	5.000,00
0059	0501-121221203.2.009	3.3.90.30.00	Manutencao dos Conselhos Municipais e Unidades Executoras	5.000,00
0146	0601-101220809.2.029	3.3.90.30.00	Manutencao do Conselho Municipal de Saude	5.000,00
0147	0601-101220809.2.029	3.3.90.36.00	Manutencao do Conselho Municipal de Saude	3.000,00
0148	0601-101220809.2.029	4.4.90.52.00	Manutencao do Conselho Municipal de Saude	3.000,00
0471	1201-271222702.2.059	3.1.90.91.00	Manutencao da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude	1.000,00
0230	0701-082440815.2.041	3.3.90.32.00	Manutencao dos Beneficios Eventuais -	20.000,00
0423	0701-082440815.2.071	3.3.90.30.00	REALIZACAO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA	6.000,00
0431	0701-082410815.2.072	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DE PROGRAMAS PARA IDOSOS	1.000,00
0240	0701-082440804.2.044	3.3.90.30.00	Manutencao do Conselho Municipal de Assistencia Social	5.000,00
0241	0701-082440804.2.044	3.3.90.36.00	Manutencao do Conselho Municipal de Assistencia Social	2.900,00
0195	0701-082410815.2.035	3.1.90.13.00	Manutencao dos Servicos de Protecao Social Basica (PAIF/SCFV)	15.000,00
0197	0701-082410815.2.035	3.3.90.36.00	Manutencao dos Servicos de Protecao Social Basica (PAIF/SCFV)	25.000,00
0198	0701-082410815.2.035	3.3.90.39.00	Manutencao dos Servicos de Protecao Social Basica (PAIF/SCFV)	14.000,00
0199	0701-082410815.2.035	4.4.90.52.00	Manutencao dos Servicos de Protecao Social Basica (PAIF/SCFV)	18.000,00
0561	0701-082445018.2.086	3.3.90.30.00	ACOES SOCIO ASSISTENCIAIS TEMPORARIAS DE ENFRENTAMENTO	15.000,00
0562	0701-082445018.2.086	3.3.90.32.00	ACOES SOCIO ASSISTENCIAIS TEMPORARIAS DE ENFRENTAMENTO	15.000,00
0563	0701-082445018.2.086	3.3.90.36.00	ACOES SOCIO ASSISTENCIAIS TEMPORARIAS DE ENFRENTAMENTO	2.000,00
0564	0701-082445018.2.086	3.3.90.39.00	ACOES SOCIO ASSISTENCIAIS TEMPORARIAS DE ENFRENTAMENTO	5.000,00
0403	0701-082430815.2.059	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	20.000,00
0456	1401-185411701.2.076	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	26.000,00
0101	0501-123641210.2.021	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte do Estudante Universitario e Tecnico	26.000,00
0120	0502-123611001.2.024	3.3.90.91.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	5.000,00
0121	0502-123611001.2.024	3.3.90.92.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	3.000,00
0112	0502-123611001.2.024	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	11.000,00
0113	0502-123611001.2.024	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	18.000,00
0124	0502-123611001.2.024	4.6.90.71.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	11.000,00
0115	0502-123611001.2.024	3.3.90.14.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	10.000,00
0466	0502-123611001.2.024	3.1.90.91.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	5.000,00
0117	0502-123611001.2.024	3.3.90.35.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	11.000,00
0126	0502-123651001.2.025	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil-Fundeb 70%	24.000,00
0131	0502-123661208.2.026	3.1.90.13.00	Manutencao do Programa Educacao de Jovens e Adultos PEJA-70%	6.000,00
0129	0502-123661208.2.026	3.1.90.04.00	Manutencao do Programa Educacao de Jovens e Adultos PEJA-70%	37.000,00
0080	0501-123611203.2.017	3.3.90.30.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	20.000,00
0081	0501-123611203.2.017	3.3.90.32.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	23.000,00
0082	0501-123611203.2.017	3.3.90.36.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	20.000,00

S
4

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0084	0501-123611203.2.017	3.3.90.92.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	4.000,00
0465	0501-123611203.2.017	3.1.90.91.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	6.000,00
0075	0501-123611203.2.017	3.1.90.04.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	13.000,00
0085	0501-123611203.2.017	3.3.90.93.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	18.000,00
0076	0501-123611203.2.017	3.1.90.11.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	22.000,00
0077	0501-123611203.2.017	3.1.90.13.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	69.000,00
0079	0501-123611203.2.017	3.3.90.14.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	9.000,00
0090	0501-123611203.2.018	3.3.90.39.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	25.000,00
0091	0501-123611203.2.018	4.4.90.51.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	14.000,00
0089	0501-123611203.2.018	3.3.90.36.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao /Despesa Vinculada ao	29.000,00
0030	0201-061810301.2.004	3.3.90.36.00	Manutencao da Guarda Municipal	9.000,00
0031	0201-061810301.2.004	3.3.90.39.00	Manutencao da Guarda Municipal	16.000,00
0032	0201-061810301.2.004	4.4.90.52.00	Manutencao da Guarda Municipal	29.000,00
0027	0201-061810301.2.004	3.1.90.11.00	Manutencao da Guarda Municipal	26.000,00
0029	0201-061810301.2.004	3.3.90.30.00	Manutencao da Guarda Municipal	36.000,00
0040	0301-133921303.2.005	3.3.90.92.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	10.000,00
0033	0301-133921303.2.005	3.1.90.11.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	40.000,00
0463	0301-133921303.2.005	3.1.90.91.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	2.000,00
0036	0301-133921303.2.005	3.3.90.30.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	15.000,00
0037	0301-133921303.2.005	3.3.90.31.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	5.000,00
0038	0301-133921303.2.005	3.3.90.36.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura	5.000,00
0395	0301-133921303.2.067	3.3.90.30.00	PROMOCAO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO	7.000,00
0398	0301-133921303.2.068	3.3.90.42.00	PROGRAMA BOLSA MUSICA	10.000,00
TOTAL				3.171.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Dezembro de 2022

Francisco das Chagas Pa. Aguiar
Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0014, DE 1 de Dezembro de 2022.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-MUCAMBO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal Nº 148/2021 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.516.860,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SSESSENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0099 0501-123621210.2.020	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte Escolar Ensino Medio/Despesa vinculada	6.000,00
0159 0601-103011012.2.030	3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes de Atencao Basica do Municipio (SF/ACS/SB)	5.000,00
0275 0901-041221504.2.051	3.1.90.13.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	23.000,00
0279 0901-041221504.2.051	3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e	6.000,00
0185 0701-081220804.2.034	3.1.90.13.00	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia	7.000,00
0354 1201-271222702.2.059	3.1.90.13.00	Manutencao da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude	2.610,00
0168 0601-103021007.2.031	3.3.90.39.00	Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Amb/Hospitalar	3.000,00
0074 0501-123611210.2.016	3.3.90.39.00	Manutencao do Transporte Escolar-Ensino Fundamental/Despesa	24.000,00
0122 0502-123611001.2.024	4.4.90.52.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -Fundeb-30%	600.900,00
0134 0601-101220809.2.027	3.1.90.13.00	Manutencao das Atividades da Secretaria da Saude	200.000,00
0086 0501-123611203.2.017	4.4.90.52.00	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao -FME 10%	439.350,00
TOTAL			1.516.860,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Dezembro de 2022



Prefeito(a) Municipal

Estado do Ceará

PM-MUCAMBO

GOVERNO

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Ant		Exercício Atual	Exercício Ant
ATIVO CIRCULANTE	19.502.937,89	12.016.775,95	PASSIVO CIRCULANTE	11.317.442,12	10.810.467,28
	7.486.061,94				
Caixa e Equivalente de Caixa			Obrigações Trabalhistas e Prev.		
Curto Prazo.....	18.284.627,52	11.459.992,38	Pagar de Curto Prazo.....	536.547,38	186,55
Creditos Realizaveis de			Empréstimos e Financiamentos de		
Curto Prazo.....	309.290,95	395.636,22	Curto Prazo.....	0,00	0,00
Demais Creditos e Valores de			Fornecedores e Contas a Pagar de		
Curto Prazo.....	0,00	0,00	Curto Prazo.....	10.410.804,06	10.432.337,16
Investimentos Temporarios	0,00	0,00	Obrigações Fiscais de		
			Curto Prazo.....	0,00	0,00
Estoques	828.919,42	161.147,35	Demais Obrigações de		
			Curto Prazo.....	370.090,68	377.943,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Minutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	42.870.338,44	40.710.787,91	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.816.277,10	4.816.277,10
Investimentos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos de		
Ativo Realizavel a			Longo Prazo.....	0,00	0,00
Curto Prazo.....	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas		
Longo Prazo.....			Previdenciarias a Pagar		
Imobilizado	42.870.338,44	40.710.787,91		4.816.277,10	4.816.277,10
Bens Moveis	10.913.467,55	9.479.554,24	Fornecedores de Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Imoveis	30.537.840,06	29.720.028,54	Obrigações Fiscais de Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	264.692,57	256.866,87	Demais Obrigações Fiscais de		
Dívida Ativa Não tributaria	1.254.338,26	1.254.338,26	Longo Prazo.....	0,00	0,00
Intangivel	0,00	0,00	Provisões de Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	16.133.719,22	15.626.744,38
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			Patrimonio Social/Capital Social	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	46.239.457,11	37.100.819,48
			Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	46.239.457,11	37.100.819,48
TOTAL	62.373.176,33	52.727.563,86		62.373.176,33	52.727.563,86

GOVERNO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2021

Francisco das Chagas Parente Aguiar

Gestor : FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRE

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0016, DE 30 de Dezembro de 2022.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-MUCAMBO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6º da Lei Municipal Nº 148/2021 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 352.198,50(TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s)

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0001 0101-010310101.2.001	3.1.90.11.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	117.750,00
0009 0101-010310101.2.001	3.3.90.39.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	101.400,00
0002 0101-010310101.2.001	3.1.90.13.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	62.000,00
0006 0101-010310101.2.001	3.3.90.30.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	75.048,50
0008 0101-010310101.2.001	3.3.90.36.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	6.000,00
TOTAL			352.198,50

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0490 0101-010310101.1.035	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL	100.000,00
0489 0101-010310101.1.035	3.3.90.39.00	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL	30.000,00
0010 0101-010310101.2.001	3.3.90.92.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	10.000,00
0001 0101-010310101.2.001	3.1.90.11.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	14.600,00
0491 0101-010310101.2.001	3.3.50.41.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	4.250,00
0002 0101-010310101.2.001	3.1.90.13.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	12.000,00
0012 0101-010310101.2.001	4.4.90.52.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	82.400,00
0492 0101-010310101.2.001	3.3.50.43.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	10.000,00
0493 0101-010310101.2.001	3.3.90.40.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	9.500,00
0004 0101-010310101.2.001	3.3.90.14.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	6.448,50
0005 0101-010310101.2.001	3.3.90.30.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	18.000,00
0006 0101-010310101.2.001	3.3.90.33.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	5.000,00
0007 0101-010310101.2.001	3.3.90.36.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	10.000,00

Decreto
PM-MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

0008	0101-010310101.2.001	3.3.90.36.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	35.000,00
0009	0101-010310101.2.001	3.3.90.39.00	Funcionamento do Legislativo Municipal	5.000,00
TOTAL				352.198,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 30 de Dezembro de 2022

Franum das Chagas F. Aguiar

Prefeito(a) Municipal